

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.540.014/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969	
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UERJ		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 85.31-7-00 - Educação superior - graduação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação (Dispensada *) 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 114-7 - Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO XAVIER	NUMERO 524	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.550-013	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2234-1928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) RJ			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2026 às 14:18:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.